



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 2441/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e parceria da Secretaria de Estado de Mobilidade, a Expansão das linhas de ônibus Localizado QR 800 e 1000, SAMAMBAIA RA - XII.

L I D O
Em, 15/4/15

Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de samambaia e da secretaria de Estado de Mobilidade, a Expansão das Linhas de Ônibus Localizado na QR 800 e 1000, SAMAMBAIA - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 2441 / 2015
Folha Nº 01

Arquivado em 06/04/2015
R. 1.ª